



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Ofício n.º 108/2021

Praia Grande, 10 de junho de 2021.

Excelentíssima Sra

Raquel Chini

Prefeita da Estância Balneária de Praia Grande.

Assunto: Habitação Servidores Públicos.

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº864, bairro: Mirim, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 60.015.898/0001-01 representada neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, brasileiro, união estável, funcionário público municipal, residente e domiciliado como pessoa jurídica ao mesmo endereço citado acima.

Considerando o ofício encaminhado 105/2021,

Considerando a demanda onde muitos servidores ainda não possuem casa própria,

Considerando que este sindicato foi procurado por uma empresa para fazer uma parceria de construção de casa própria para servidores públicos,

É que solicito de vossa senhoria que este documento seja anexado no processo 0322/2021 cujo teor segue em anexo.


ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE